

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE (art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

| IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

Nome: TAÍSIO ALVES PIMENTEL | **Nível de RSC pretendido:** Nível V (Mestrado)

Cargo: Assistente em Administração **Data de ingresso na IFE:** 30/10/2012

Lotação: Gabinete da Pró - Reitoria de Graduação (GAB/PROGRAD).

1. Trajetória profissional (art. 17, I).

Após nove anos atuando como agente comunitário de saúde junto à Prefeitura de Campo Grande, tive a honra de ser contemplado com a concretização do meu objetivo, ingressei na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) em 30/10/2012 sendo este exatamente o período no qual entrei em exercício. No decorrer deste período de 14 anos de atuação na carreira, minha trajetória sempre foi pautada pelo respeito, pela ética e pela responsabilidade gerando, portanto, uma atuação técnica e administrativa estimulando assim cada vez mais o desejo em executar da melhor forma possível as demandas que são delegadas a mim.

Iniciei minhas atividades junto à Coordenadoria de Administração Acadêmica (CAA) da então Pró- Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) hoje **Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)**. Com o aprimoramento dos conhecimentos sobre as demandas desta unidade juntamente com a necessidade de auxiliar cada vez mais a **Pró-Reitoria**, passei a atuar na recepção desta unidade, na qual estou até hoje, sendo este um lugar do qual sinto prazer em exercer as minhas atividades. Apesar dos diversos problemas que surgem para serem solucionados, e, de aparentemente cada um deles representar algo negativo, sempre procuro extrair algo de positivo, uma vez que acredito que são com eles que tenho a oportunidade de aprimorar cada vez mais a capacidade de solucionar os problemas maiores dos quais todos nós estamos sujeitos a enfrentar.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares:

- **Item 2 do anexo I - Presidência de Comissões de Inventário e Desfazimento**
item: Exerci a presidência das comissões de inventário da CAA/PREG em 2013 e 2015, e das comissões de desfazimento de materiais da PROGRAD em 2018 e 2019, coordenando levantamentos físicos e avaliações de materiais inservíveis.
- **Item 3 do anexo I - Membro de Comissões Permanentes e Temporárias:**
Atuei como membro titular da **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos** (2019-2021) e participei de diversas comissões de inventário anual (2018, 2019, 2021, 2022, 2023, 2025).
- **Processos Seletivos:** Integrei a comissão responsável pela análise de inscrições para aproveitamento de vagas remanescentes da UFMS em 2018.
- **Brigadista Institucional:** Fui indicado para atuar como brigadista na SBPC 2019, representando a PROGRAD.

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

- **Item 9 do anexo II - Formação Continuada:** Realizei diversos cursos de capacitação que subsidiam minha atuação técnica nas atribuições que desenvolvo em minhas atividades profissionais da universidade:
 - **Espanhol Básico** - Corporativo (60h), focado em comunicação organizacional.
 - **Excel Básico e Avançado** (30h e 20h), aplicados à análise de dados institucionais.
 - **Qualidade no Atendimento e Relações Interpessoais** (20h).

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

- **Item 3 do anexo III - Título Honorífico:** Em 2025, fui contemplado pelo Conselho Universitário como o título de **Técnico-Administrativo em Educação Emérito**, reconhecimento máximo conferido aos servidores que alcançaram posições técnicas e administrativas eminentes na instituição.

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

- **Item 3 do anexo IV- Fiscalização de Contratos:** Atuei como Fiscal Substituto do Contrato nº 01/2013 (Capemisa Seguradora) e, mais recentemente, como

Fiscal Setorial-Substituto do Contrato nº 113/2024 (Uniserve), zelando pela correta execução dos serviços contratados pela UFMS.

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

Minha trajetória possibilitou o desenvolvimento de um conjunto favorável de competências como por exemplo a presidência de comissões de inventário consolidou um conhecimento ainda mais amplo de saberes tanto em gestão **pública** quanto em **controle patrimonial**, exigindo assim responsabilidade, rigor técnico e uma capacidade cada vez aprimorada de liderança de equipes. A atuação como fiscal de contratos desenvolveu competências em **gestão de riscos e no cumprimento das cláusulas contratuais de acordo com as normas legalmente estabelecidas**, auxiliando assim na eficiência da aplicação de recursos institucionais, além disso, a participação na Comissão de Avaliação de Documentos proporcionou conhecimentos em **gestão documental e memória institucional** instrumentos fundamentais para uma maior transparência na esfera administrativa. Meus conhecimentos em informática e atendimento de qualidade, certificados por capacitações, refletem-se na agilidade e excelência do suporte administrativo que presto diariamente na recepção da PROGRAD.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

Considerando tudo que foi descrito acima posso afirmar que o conjunto das referidas atividades exercida por mim e as experiências adquiridas atendem plenamente aos requisitos para obtenção do referido **RSC Nível V (Mestrado)**, conforme a Resolução nº 711-CD/UFMS/2026. Não deixando de ressaltar que foram evidenciados não apenas um requisito, mas **quatro requisitos específicos (I, II, III, I) totalizando 69 pontos**, superando assim o mínimo exigido, principalmente com destaque para as responsabilidades técnico-administrativas (Requisito IV).

Levando em consideração a pontuação acumulada ao longo de mais de uma década de presidências e participações em comissões, somada à premiação de "TAE Emérito", demonstra sem dúvida alguma que a minha trajetória ultrapassa as atribuições ordinárias exigidas pelo cargo, contribuindo assim cada vez mais para a inovação e obtenção de resultados institucionais relevantes para o crescimento da UFMS.
